

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 186/2022](#).

PORTARIA Nº 301, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – [\(revogado pela redação da Portaria n. 186, de 3.6.2022\)](#)
II – (Revogado);
III – (Revogado);
.....
XXXIX – [\(revogado pela redação da Portaria n. 186, de 3.6.2022\)](#)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**